

**O PENSAMENTO POLÍTICO DE OLIVEIRA VIANNA: ESTIGMAS
LIMITADORES DE ANÁLISE DE SUAS OBRAS**

***EL PENSAMIENTO POLÍTICO DEL OLIVEIRA VIANNA: ESTIGMAS
LIMITADORES DEL ANÁLISIS DE SUS OBRAS***

***THE POLITICAL THOUGHT OF OLIVEIRA VIANNA: LIMITING STIGMAS OF
ANALYSIS OF HIS WORK***

Diego Tadeu de Oliveira ROCHA¹

RESUMO: No Brasil, é comum autores com visões contrárias à atualidade serem descartados e esquecidos nas estantes de bibliotecas, prática que causa um grande mal para a formação das novas gerações da intelectualidade brasileira. Oliveira Vianna é um exemplo desse preconceito literário, visto que suas obras são caracterizadas como “racistas”, “autoritárias”, “fascistas”, entre outros adjetivos utilizados por aqueles que não conhecem com profundidade seus escritos, refletindo assim em limitadores da análise de suas contribuições para o entendimento da formação social brasileira. O artigo pretende-se compreender três pontos: o racismo, o autoritarismo instrumental e a crítica ao liberalismo presente nas obras do autor.

PALAVRAS-CHAVE: Autoritarismo instrumental. Oliveira Vianna. Pensamento político brasileiro. Liberalismo inautêntico.

RESUMEN: *En Brasil es común que los autores con opiniones opuestas sean descartados y olvidados en las estanterías de las bibliotecas, una práctica que causa un gran daño a la formación de las nuevas generaciones de intelectuales brasileños. Oliveira Vianna es un ejemplo de este prejuicio literario, ya que sus obras se caracterizan por ser "racistas", "autoritarias", "fascistas", entre otros adjetivos utilizados por quienes no conocen sus escritos en profundidad, reflexionando así sobre la limitación del análisis de sus contribuciones a la comprensión de la formación social brasileña. El artículo pretende comprender tres puntos: el racismo, el autoritarismo instrumental y la crítica al liberalismo presente en las obras del autor.*

PALABRAS CLAVE: *Autoritarismo instrumental. Oliveira Vianna. El pensamiento político brasileño. Liberalismo no auténtico.*

ABSTRACT: *In Brazil it is common for authors with opposing views to be discarded and forgotten in library shelves, a practice that causes great harm to the formation of new generations of Brazilian intellectuals. Oliveira Vianna is an example of this literary prejudice, since his works are characterized as "racist", "authoritarian", "fascist", among other adjectives used by those who do not know his writings in depth, thus reflecting on*

¹ Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), Sorocaba – SP – Brasil. Mestrando no programa de Pós-Graduação em Educação. Membro do Grupo de Estudo e Pesquisas História, Sociedade e Educação no Brasil (HISTEDBR). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7402-3382>. E-mail: diego.tadeu@edu.pucrs.br

limiting the analysis of his contributions to the understanding of Brazilian social formation. The article aims at understanding three points: racism, instrumental authoritarianism and criticism of liberalism present in the author's works.

KEYWORDS: *Instrumental authoritarianism. Oliveira Vianna. Brazilian political thought. Unauthentic liberalism.*

Introdução

Na análise crítica do pensamento político e social brasileiro, é comum o enquadramento de Oliveira Vianna como o expoente do pensamento autoritário, levando estudiosos a incorrem no erro de escantear outros aspectos e conceitos presentes nas obras do referido autor, permitindo, com isso, limitarem-se apenas a influência de Vianna sobre o autoritarismo político vigente no início do século XX no Brasil. O pensamento racista vinculado a antropossociologia² também é um fator preponderante para que pesquisadores da atualidade descartem as análises da sociedade brasileira realizada por Vianna. Ambas as visões negligenciam a vasta produção do autor e suas principais contribuições no que diz respeito ao exame das instituições políticas brasileiras e a compreensão dos traços histórico-estruturais da formação desta sociedade.

Oliveira Vianna juntamente com Caio Prado Jr., Celso Furtado, Darcy Ribeiro, Florestan Fernandes, Sérgio Buarque de Holanda, Gilberto Freyre, entre outros, são caracterizados como *Intérpretes do Brasil*. Segundo Fábio Tadeu Vyghy Hanna (2003, p. 27) diante das mudanças econômicas, culturais e sociais estruturantes no Brasil no decorrer dos anos de 1920 e 1930 reaparecem estudiosos “que reafirmam a “tradição” intelectual brasileira que vem do [século] XIX que, em momentos de rupturas e transformações na sociedade brasileira, explica[m] e inventam[m] o Brasil, ao mesmo tempo em que faz[em] propostas para a sua modernização”.

Otávio Ianni (1993, p. 431) salienta, com foco em Oliveira Vianna, o pertencimento dos pensadores acima mencionados a um mesmo escopo intelectual que se formou após a Independência política do Brasil ocorrida em 1822. Trata-se de um pensamento social brasileiro nitidamente marcado pela discussão da questão nacional e da modernização brasileira – questões em ebulição durante o século XIX e XX -, caracterizando, contudo, uma vasta preocupação política de cunho nacionalista. Sendo assim, sinteticamente são eruditos

² É o estudo que vincula antropologia e sociologia que compreende a raça como meio de estabelecer a superioridade de certos povos. Foi criado pelo antropólogo francês, Georges Vacher de Lapouge, teórico da eugenia, e do racionalismo.

que pretendem interpretar e, conseqüentemente explicar o Brasil diante dos seus aspectos sociais, econômicos, políticos, culturais, entre outros.

A expressão “pensamento político” aqui utilizada é empregada com base na literatura internacional que designa um conjunto de autores ou obras pertencentes a uma determinada nacionalidade (LYNCH, 2013, p. 733). De acordo com Christian Lynch (2018, p. 10) “[...] sem pensamento político, a comunidade política não poderia ser organizada, tampouco existir. Por isso, toda a comunidade organizada possui necessariamente alguma modalidade de pensamento político”, o autor complementa “[...] cada [pensamento político] remete ao conjunto de ideologias e discursos que confirmam suas respectivas culturas políticas, como entre si apresentam tanto semelhanças quanto especificidades” (p. 10).

O artigo pretende apresentar, de forma sistemática, pontos centrais do pensamento político de Oliveira Vianna transpondo as polêmicas limitadoras de sua obra. Analisando questões como: o autoritarismo, a questão racial, os tipos regionais, a crítica ao liberalismo, com foco em três pontos centrais: a questão racial e os tipos regionais, o autoritário instrumental e a inautenticidade do liberalismo. Compreendendo a importância das obras do autor para o entendimento da formação nacional brasileira.

A questão racial e os diferentes tipos regionais

Francisco José de Oliveira Vianna nasceu em 1883 na cidade de Saquarema, no estado do Rio de Janeiro, foi jurista, sociólogo e historiador, sendo um importante crítico do idealismo dos reformadores do Estado brasileiro no período de 1910 a 1940. Alimentou-se, segundo Carvalho (2002), teoricamente de escritores europeus como a Sociologia da Escola de Le Play, a Psicologia Social de Le Bon e a Antropossociologia de Lapouge, e de referências nacionais, tais como Euclides da Cunha, Silvio Romero, Alberto Torres. Formou-se em Direito pela Faculdade Livre de Ciências Sociais e Jurídicas, atual Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), em 1906. Possuiu forte atuação política como membro do governo de Getúlio Vargas, como: Consultor Jurídico do Ministério do Trabalho (1932-1940); integrante da Comissão Especial encarregada do anteprojeto da Constituição (1933); integrante da Comissão Revisora das Leis do Ministério da Justiça (1939) e foi Ministro do Tribunal de Contas da República do ano de 1940 até sua morte em 1951.

Autor de um vasto conjunto de obras, abrangendo diversos ramos das ciências como História, Psicologia, Antropologia, Sociologia, Política, Economia. Publicou, ainda em vida, treze livros, entre eles, *Populações Meridionais do Brasil* (1920), *Evolução do Povo*

Brasileiro (1925), *O idealismo da constituição* (1927)³, *Instituições políticas brasileiras* (1949). Após sua morte, foram publicadas quatro obras.

O pensamento político de Vianna não pode ser limitado apenas em estereótipos como “autoritário”, “conservador”, “racista”. Segundo Lynch (2018, p. 11), é inadequado o “emprego mecânico de categorias analíticas extraídas da teoria produzidas nos países como a França, a Inglaterra e os Estados Unidos, tais como “fascismo”, “autoritarismo” e “conservadorismo”, frequentemente empregados por seus analistas”. Suas obras pretendem de forma central inferir a análise da formação do povo brasileiro e o entendimento da inadequação do liberalismo incutido nas instituições políticas brasileira.

Diante da riqueza conceitual e intelectual dos textos de Oliveira Vianna e da sua importância como *Intérprete do Brasil* para o conhecimento do pensamento político brasileiro, seus escritos se tornaram textos clássicos. Segundo Norberto Bobbio, podemos caracterizar, via de regra, os textos clássicos como aqueles que de fato são recorrentemente retomados como objetos de “releituras e reinterpretações”, uma vez que nos oferecem “teorias-modelo das quais nos servimos continuamente para compreender a realidade” (BOBBIO, 2000, p. 131). Incorporando-se ao conceito de clássico, Saviani e Duarte (2010, p. 16) afirma que

clássico é aquilo que resistiu ao tempo, tendo uma validade que extrapola o momento em que foi formulado. Define-se, pois, pelas noções de permanência e referência. Uma vez que, mesmo nascendo em determinadas conjunturas históricas, capta questões nucleares que dizem respeito à própria identidade do homem como um ser que se desenvolve historicamente, o clássico permanece como referência para as gerações seguintes que se empenham em se apropriar das objetivações humanas produzidas ao longo do tempo.

Em toda a sua trajetória, Oliveira Vianna se envolveu em diversas polêmicas tanto com intelectuais socialistas, à esquerda que o acusavam de fascista, quanto com intelectuais de direita, vinculados ao liberalismo, que o acusavam de socialista. Porém, após sua morte, as acusações de racismo limitaram a certos nichos da intelectualidade de se aterem a uma análise profunda dos conceitos e obras do autor.

A superioridade de raça e de povos é uma constante na obra de Oliveira Vianna, porém não se pode desconsiderar as suas contribuições sobre a formação nacional brasileira, uma visão conservadora e racista. Sua obra reflete o pensamento político da direita de sua época, entretanto, não cabe caracterizar que todo pensamento político do Brasil durante o

³ Há uma publicação de parte deste trabalho no livro *À margem da história da República*, organizado por Vicente Licínio Cardoso e publicado no ano de 1924.

século XX era um só, isso é no mínimo anacrônico. Destarte, pretendemos analisar nesse tópico a questão racial presente no pensamento de Oliveira Vianna, razão pela qual esses pontos que influenciam a visão do autoritarismo do autor.

No início do século XX, as relações raciais no Brasil ganharam notoriedade nos escassos estudos sobre a sociedade brasileira, “provavelmente por dois motivos complementares: por um lado, colocava-se o problema da integração do negro livre à sociedade, como cidadão; por outro lado, as teorias racistas ganharam muita influência na Europa a partir do século XIX” e, conseqüentemente, intelectuais brasileiros influenciados por teóricos europeus racistas começaram a analisar a sociedade brasileira sob a ótica racial (PAIVA, 1976, p. 60). Vianna, influenciado pelos teóricos como Gobineau, Vacher de Lapouge e Gustave le Bon, posiciona-se claramente vinculado ao arianismo, filosofia da história que atribui as aquisições morais e materiais da humanidade à influência quase exclusiva da raça ariana, ou seja, a raça superior e pura, sem qualquer tipo de miscigenação. Para o autor havia grandes pontos de distinção entre os brancos e os negros,

A raça branca é [...] a mais inteligente, a mais bonita, a mais forte, a mais nobre; só ela era capaz de criar uma cultura, uma civilização superior, uma história digna – ou seja, uma história de conquistas e dominação sobre outros povos e uma ordem social fundada sobre o respeito à hierarquia e a autoridade. A raça negra, ao contrário, teria características de animalidade, pouca inteligência, avidez de sensações, instabilidade de humor. Os negros traziam, com suas características – segundo O. Vianna – o “contingente de maior confusão e discordância”, além da fealdade repulsiva dos tipos negros puros, servindo como agentes de criminalidade e turbulência. (PAIVA, 1976, p. 63).

Assim, Vianna comungando com Silvio Romero e Cipriano de Abreu desejavam o “branqueamento da nação”. Há na obra de Vianna a associação das teses mesológicas da antropogeografia de Frederico Ratzel na qual admitem que as leis naturais condicionam a sociedade humana. Ocorre então a estruturação do determinismo geográfico, deixando de lado as condições socioeconômicas existentes, subjugando as classes inferiores num eterno fixismo no qual não existia qualquer forma de expressão política dessas classes, sendo que a subordinação econômica não provinha de fatores materiais, mas da superioridade da raça, clima, geografia, entre outros aspectos. Contudo, o meio influencia no desenvolvimento do social.

O método utilizado por Vianna para o estudo da sociedade brasileira é o etnográfico, caracterizado pela “longa observação direta da vida [social] e descrição cuidadora de seu cotidiano” (CARVALHO, 2011, p. 159). Conforme o autor, de modo a “estabelecer a

caracterização social do nosso povo tão aproximado da realidade quanto possível”; o mesmo não estuda as Constituições que ele caracteriza como verdadeiras fraudes, pois embebidas do ideal liberal não representam a verdadeira sociedade brasileira; em contraposição vai antes “diretamente às matrizes da nossa própria formação social e histórica”, se dedicando a elaborar um “estudo concreto e realístico” do Brasil real⁴ (VIANNA, 1938, p. 283).

Estudando a sociedade brasileira, Vianna propõe “construir tipos regionais com base nos fatos sociais” (CARVALHO, 2011, p. 160), com isso, não se estudaria o Brasil como uma unidade, mas com base nos diferentes grupos regionais que o formam. Vianna divide o Brasil em três grupos diferentes com critérios sociais, fatores históricos, o meio e o trabalho.

temos pelo menos três histórias diferentes: a do norte, a do centro-sul, a do extremo sul, que geram, por seu turno três sociedades diferentes: a dos sertões, a das matas, a dos pampas, com seus três tipos específicos: o sertanejo, o matuto, o gaúcho. É impossível confundir esses três tipos, como é impossível confundir essas três históricas, como é impossível confundir esses três habitats. (VIANNA, 1938, p. 16)

Em sua obra *Instituições Políticas Brasileiras*, Vianna, em consonância com os tipos regionais, apresenta a relação entre raça, meio e cultura, como aponta Fernanda Xavier da Silva

Para Oliveira Vianna, o conhecimento de uma sociedade exige o conhecimento de como e quais elementos da cultura são assimilados e executados pelo homem, não unicamente da cultura em si. Ademais, reconhece que a cultura não deve ser tomada como único guia explicativo ou como um sistema social que encontra uma explicação em si mesmo. Tal como a teoria racial e a do meio físico, ela depende de outros fatores e contém apenas uma parcela da verdade. Logo, “em vez de uma causa única – meio só, raça só, ou cultura só – propõe, a exemplo do que viria ocorrendo na ciência moderna, uma explicação múltipla, eclética, conciliadora: RAÇA + MEIO + CULTURA” (IPB: 58). Estuda a cultura não apenas em seu aspecto enográfico, mas como um mecanismo que as sociedades humanas constroem sob o condicionamento do meio e da história. (SILVA, 2013, p. 27).

O autoritarismo em Oliveira Vianna

O caráter autoritário do pensamento do autor é caracterizado como “autoritarismo instrumental”, ou seja, as instituições do Estado autoritário ordenado em diferentes momentos de sua obra são entendidas como “meios” ou “instrumentos” para a realização de

⁴ Oliveira Vianna distingue o “Brasil real” aquele que ele procura compreender, ou seja a realidade do povo brasileiro do “Brasil ideal” aquele idealizado pelas elites do país, sem conhecer de fato a realidade.

determinados fins, no qual tais instrumentos portariam caráter transitório, tendo de ser abandonados após a realização plena dos fins almejados.

Para Silva (2002, p. 30), a ideologia presente no pensamento político de Vianna é a do Estado autoritário que se caracteriza como um sistema ideológico, que legitima uma estrutura de dominação que estabelece “a) preeminência do Estado sobre a sociedade civil; b) a preeminência do poder Executivo sobre o Legislativo e mesmo sobre o Judiciário; c) a preeminência das elites técnicas sobre as elites políticas”.

Wanderley Guilherme dos Santos (1978) distingue três correntes do pensamento autoritário da década de 1930, sendo: a primeira corrente o autoritarismo com razões de ordem histórico-estrutural, presente, por exemplo, no pensamento político do escritor Azevedo Amaral e do jurista e professor Francisco Campos; a segunda corrente com base em argumentos naturalistas e éticos (como do grupo ultranacionalista, corporativista, fascista, católico de extrema direita, a Ação Integralista Brasileira) e, a terceira corrente que diferente das duas primeiras, via no “sistema político autoritário” apenas um instrumento mediador para se chegar a uma “sociedade liberal”, é nesta corrente que se encontra Vianna.

Santos (1978, p. 93) verifica que somente “em 1920, Oliveira Vianna expressou pela primeira vez, tão clara e completamente quanto possível, o dilema do liberalismo no Brasil. Não existe um sistema político liberal sem uma sociedade liberal”. Para o autor, em oposição ao liberalismo doutrinário que defende a implantação do liberalismo no Brasil via medidas legais, Vianna destaca que o Brasil, por possuir uma sociedade com base “parental, clânica e autoritária”, teria a implantação do sistema político liberal no país desempenhada de forma inapropriada, também, em consonância a isso, inexistente “um caminho natural pelo qual a sociedade brasileira possa progredir do estágio em que se encontra até tornar-se liberal” (SANTOS, 1978, p. 93). Com isso, é pertinente a implantação de um sistema político autoritário “cujo programa econômico e político seja capaz de demolir as condições que impedem o sistema social de se transformar em liberal” (SANTOS, 1978, p. 93).

Vianna considera que “a análise do povo aponta para a ausência de tradições que pudessem fundar o autogoverno [...] a sociedade brasileira deve trilhar um caminho *sui generis*”: o autoritarismo (BASTOS, 1993, p. 409). Portanto, o sistema político autoritário seria uma fase de transição, pois ao promover a centralização, supera a tragédia resultante do descompasso do nosso arcabouço jurídico com o direito costumeiro, constrói no povo as demais condições para “paulatinamente alcançar[mos] a plena democracia” (p. 409). Sendo assim, “o autoritarismo propugnado pelo autor é subproduto tanto do diagnóstico sobre o

povo como de sua utopia sobre a sociedade. [...] Autoritarismo instrumental, porque veículo da garantia das liberdades” (p. 409).

A meta do Estado autoritário na ideologia política de Vianna é o alcance da liberdade política, que culminaria no autogoverno dos cidadãos pelo exercício consciente e autônomo das liberdades políticas, inclusive da liberdade positiva do sufrágio. Análises superficiais podem gerar dúvidas, visto que muitos encontram uma incoerência entre autoritarismo e liberdade e até mesmo a relação entre autoritarismo e democracia. Diante disso, torna-se necessária a compreensão do inseparável ideal do autoritarismo como instrumento de transição. Essa perspectiva do autoritarismo instrumental acredita que

o exercício autoritário do poder é a maneira mais rápida de se edificar uma sociedade liberal, após o que o caráter autoritário do Estado pode ser questionado e abolido. A percepção do autoritarismo, como um formato político transitório, estabelece a linha divisória entre o autoritarismo instrumental e as outras propostas políticas não democráticas” (SANTOS, 1978, p. 103).

Sendo o Estado autoritário um mecanismo transitivo para se chegar à democracia liberal, era necessário que as elites conhecessem a realidade social brasileira. Mas qual era o entendimento de democracia por Oliveira Vianna? Para que existisse a democracia era preciso que o Estado atravessasse irrestritamente etapas definidas que seriam: Estado/Aldeia, o Estado/Império e chegaria então ao Estado/Nação. No Brasil, pela nossa especificidade na formação, não tivemos a etapa do Estado/Aldeia, iniciando com o Estado/Império. Com isso, não temos bases democrática, segundo o pensamento de Vianna, pois na primeira etapa é o momento no qual o povo constrói e consolida sua cultura e sacrifica seus interesses pessoais pelos coletivos. Desse modo, conclui-se que estamos destinados ao autoritarismo pela nossa história de exploração socioeconômica, pelo povo de incumbência agrícola e pela organização territorial latifundiária.

Ricardo Silva (2008, p. 256-257) expõe que

a ideia de democracia é mobilizada de modo sistemático nos textos de Oliveira Vianna, embora raramente como valor positivo quando associada à ideia de liberalismo político. De um modo geral, a democracia aparece, em associação com o liberalismo, com uma conotação negativa, como nas inúmeras passagens em que o autor se ocupa em demonstrar a inadequação desta associação à realidade social brasileira [...] odavia, o termo democracia assume também uma dimensão positiva, representando um verdadeiro ideal de organização política da nação. O ponto importante – e decisivo – a se destacar é que Oliveira Vianna realiza uma operação de desassociação entre democracia e liberalismo político, quando realiza o elogio da democracia “adequada” à sociedade brasileira.

Para Oliveira Vianna, o tipo de democracia ideal para o Brasil seria a “democracia corporativista”, também expressa como “democracia profissional”, “verdadeira democracia” e “democracia autoritária”, sistema que se distingue da democracia liberal até então presente no país. A caracterização desta forma de democracia é que “ao processo decisório estatal, o poder de cada corporação particular não ultrapassa a capacidade de comunicar aos governantes de fato – as elites do Poder Executivo – seus anseios e necessidades” (SILVA, 2008, p. 258). Esses anseios e necessidades são tratados como “informações técnicas pelos governantes, com o fim de obter maior realismo, objetividade e eficácia na produção e implementação das políticas públicas” (idem). Assim, a elite conheceria a realidade social do Brasil não permanecendo em sua totalidade descolada do “Brasil real”.

Destarte, concluímos que Oliveira Vianna não pode ter seu pensamento autoritário comparado ao pensamento autoritário europeu, pois na Europa o mecanismo autoritário ceifa as liberdades e a perpetuação do Estado autoritário possuem outros fins, diferente do autoritarismo instrumental que se estrutura como instrumento para fins diferentes.

O caráter inautêntico do pensamento liberal brasileiro

Oliveira Vianna evidencia a inautenticidade e a ineficácia do ideal liberal nas instituições políticas brasileiras, pois a elite desconhece a realidade do país evidenciado nas entranhas das cartas constitucionais desde 1824. No entanto, podemos inferir que Vianna é um antiliberal? Para que possamos compreender o caráter inautêntico do liberalismo no contexto brasileiro de Roberto Schwarz.

Schwarz salienta a inautenticidade como chave explicativa para entender o pensamento político brasileiro e o Brasil em suas várias faces. Considerou que, a “impropriedade de nosso pensamento” (SCHWARZ, 1973, p. 160-161) é uma marca do país, evidenciado, principalmente, pela disparidade entre os ideais liberais, copiados dos países capitalistas centrais e professados desde a Constituição de 1824, e o regime de escravidão mantido até 1888. Sob esse aspecto Marcelo Moreira (2016, p. 177), esclareceu que

como prova dessa inautenticidade do liberalismo brasileiro, o autor [Schwarz] assevera que o “favor” – e não os direitos – acabou se constituindo como o operador central da mediação social entre os homens livres (esses, sim, dotados de direitos) e os seus descendentes. Schwarz avalia que, curiosamente, no Brasil oitocentista, o teste de realidade parecia não importar em nada, pois se não havia compatibilidade entre ideário liberal

e a realidade escravocrata, o problema, para os intelectuais e políticos do país, deveria estar no primeiro.

Conjuntamente a isso, havia no Brasil a incompatibilidade entre de um lado a realidade social, econômica, cultural e do outro lado o idealismo político com bases liberais e positivistas. Em sua obra *O idealismo da Constituição*, Vianna “assevera que um dos principais problemas do Brasil é que, por aqui, dominam os idealistas para os quais a experiência não tem valor algum”. (MOREIRA, 2016, p. 179). Para o autor, o fracasso das constituições promulgadas no Brasil até 1934 tiveram sua fonte de perda, pois “[...] nenhuma dessas constituições se assentou sobre bases argamassadas com argila de nossa realidade viva” (VIANNA, 1939, p. 14).

Os estragos causados pelo idealismo de nossas elites ganham expressão nos escritos de Vianna, porém, segundo o autor, nem todas as formas de idealismos⁵ são ruins. Seu argumento central é que nós precisávamos de leis e instituições políticas baseadas em nossa realidade social e nacional, nas quais homens com idealismo orgânico buscariam inspiração para as ideias e leis, observando sumariamente as nossas formas de sociabilidade e não olhando as formas sociais estrangeiras.

Com o fim do Império brasileiro, os políticos vinculados aos ideais liberais retomam a dianteira do processo político e, sob orientação do seu idealismo utópico restauraram energicamente o modelo americanista, federativo e oligárquico presente no período da Regência.

O ideário liberal-republicano, de origem estrangeira, quando transplantado de forma irrestrita para o continente latino-americano acaba produzindo o contrário do que pregava: “não a liberdade do cidadão, mas a sua contínua submissão ao poder privado dos clãs eleitorais; não a ordem, mas a violência entre as famílias a disputar o poder local” (MOREIRA, 2016, p. 181).

Em seu primeiro livro publicado *Populações Meridionais do Brasil*, o autor demonstra que diante da nossa formação social peculiar era necessário investigar a nossa sociedade para, a partir da análise da realidade, pudéssemos criar leis e instituições. O fascínio da elite brasileira é observar as instituições estrangeiras e o desejo de transplantar o modelo em nossa realidade, se desinteressando em conhecer a nossa sociedade e, “sob esse fascínio inelutável,

⁵ Oliveira Vianna diferencia duas formas de idealismo: o utópico e o orgânico. O idealismo orgânico resulta da “[...] própria evolução orgânica da sociedade e não é outra coisa senão visões antecipadas de uma evolução futura” (VIANNA, 1939, p. 11). Enquanto o idealismo utópico consiste em “[...] todo e qualquer sistema doutrinário, todo e qualquer conjunto de aspirações políticas em íntimo desacordo com as condições reais e orgânicas da sociedade” (VIANNA, 1939, p. 10).

perdem a noção objetiva do Brasil real e criam para uso deles um Brasil artificial, e peregrino, um Brasil de manifesto aduaneiro, *made in Europe*”. (VIANNA, 1974b, 19).

O liberalismo se constituiria como o grande mal da Nação, visto que era inautêntico, artificial, alienado e antinacional. Vianna acrescenta que o liberalismo construiu uma imensa vala, na qual de um lado estavam as formas legislativas e constitucionais e, do outro, o povo-massa, inculto, desesperado democraticamente e sob o domínio das elites.

Os liberais republicanos imaginaram que houvesse no Brasil uma sociedade anglo-saxã, “com opinião organizada, arregimentada e militante” (VIANNA, 1927, p. 43). O desenlace

“[...] havia sido a dispersão política, a hegemonia das oligarquias provinciais, um sistema anárquico de intervenções federais e um patriotismo estadualista exacerbado, com que a República solapava a árdua obra de construção nacional operada pela monarquia. Era o que todos vinham então a olhos nus. No Império, o Poder Moderador serviria de eixo centrípeta da vida nacional; com a República, aquele centro diretor desaparecera e, com ela, o sentido nacional da nossa existência política” (LYNCH, 2018, p. 14).

Diante das críticas de Oliveira Vianna à inadequação do modelo constitucional liberal-democrático no Brasil, podemos destacar três principais pontos de debilidade deste modelo. Primeiro ponto: ao definir o princípio federativo, a organização do Estado brasileiro que atribuía grande parcela de autonomia aos governos estaduais, o modelo de base liberal impediria a elaboração e implementação de uma política orgânica com foco para os interesses nacionais, permitindo inclusive que o Executivo central permanecesse em posição de submissão aos proveitos das mais poderosas oligarquias regionais. Vianna acusava

o erro de sempre colocar o problema político acima do problema administrativo – e procura a solução deste na Federação. Esta, para o Brasil, é a forma menos aconselhável de descentralização – e isto porque – pela nossa desmedida extensão territorial, pela nossa disseminação e dispersão demográfica, pela peculiaridade da nossa colonização por ‘saltos’, pela estruturação clânica dos nossos partidos [...], a descentralização política terá que resultar fatalmente em mandonismo, em coronelismo, em regulismo, em satrapismo, em dissociacionismo, em separatismo. (VIANNA, 1974b, v. 2, p. 148).

O papel das assembleias no processo decisório estatal diante da organização constitucional inspirada no liberalismo político é o segundo ponto principal da crítica de Vianna. Este papel atribuído às assembleias é caracterizado como incompatível com as transformações no meio social e econômico das sociedades modernas, cujas administrações requeriam decisões rápidas e complexas. Surge assim a proposição de que as funções

legislativas se desloquem dos parlamentos independentes para os conselhos técnicos amontoados no poder Executivo central.

O aparato legislativo nas nações modernas deveria estar instruído aos imperativos da razão técnicas superando às grandiosas discussões parlamentares que sofriam intervenções de políticos leigos nos assuntos nos quais caberiam legislar. Vianna frisava “a incapacidade técnica das elites propriamente político-partidárias para realizarem a obra da administração e do governo”, razão, pela qual “por toda a parte a competência técnica vai substituindo a competência parlamentar” (VIANNA, 1974a, p. 119-121).

O modelo democrático liberal permitiria que o apoliticismo e a irracionalidade que prevaleciam no comportamento popular, sendo esse o terceiro ponto da crítica de Vianna, pudessem ser transferidos para as esferas decisórias estatais. Neste aspecto, em sintonia com o pensamento conservador europeu do fim do século XIX e das primeiras décadas do século XX, o autor se opõe categoricamente às reformas direcionadas à expansão da cidadania política e sistematizadas na instituição do sufrágio universal.

A transformação da condição do povo em soberano constitucional seria, segundo Vianna, a principal causa da desordem e desorganização nacional e do clima de “tumultos” e “propelias” nas eleições. A irracionalidade e a incapacidade política do povo brasileiro, segundo o autor, teriam passado a dominar a esfera pública desde quando, por ocasião da Independência, institui-se a universalidade do sufrágio. Sendo assim, lamentava “a anarquia formidável nascida do, ou com o, universalismo do sufrágio” (VIANNA, 1974b, v. 1, p. 264), e o fim da “fisionomia grave e pacífica das reuniões eleitorais”, atribuindo tal fenômeno ao fato de que passaram a ser eleitores, em pé de igualdade com a antiga “nobreza da terra” – todos os residentes da Colônia, maiores de 21 anos, “mesmo os analfabetos, mesmo os mestiços. Toda a peonagem das cidades. Toda a peonagem dos campos. Toda esta incoerente população de pardos, cafuzos e mamelucos infixos, que vagueavam então pelos domínios” (1974b, v. 1, p. 260).

Para que possamos compreender a crítica de Oliveira Vianna sobre o sufrágio universal, precisamos compreender que, segundo o autor, a base da formação social do Brasil fixa em quatro séculos de história, conformando um ‘complexo cultural’⁶. A base da nossa formação está arraigada na grande propriedade da terra e no domínio do fazendeiro sob seu espaço territorial, na condição social de “senhor”, sendo capaz de controlar a população habitante no latifúndio e nas proximidades.

⁶ O autor retira esse conceito da sociologia da cultura, dentre os quais cita Bernard, Wissler, Lumley e Hankins. Oliveira Vianna. *Instituições Políticas Brasileiras*, p. 94.

Na base da formação política brasileira estariam, segundo o autor, duas instituições de direito privado: o clã feudal e o clã parental⁷. Caracterizando o clã feudal como envolvendo “os elementos mais combativos ou mais leais ao proprietário, residentes dentro das suas demarcações, a população masculina com capacidade de luta, os pequenos proprietários e pequenos comerciantes vicinais, os homens livres localizados em terras próximas ao domínio” (GIMENEZ *et al.*, 2018, p. 4). Além disso, possui a estrutura hierarquizada, com esquemas de defesa e ataque com foco na ampliação dos domínios territoriais e políticos do grande proprietário.

O clã parental é derivativo da família senhorial, porém pode ultrapassar seus limites nos momentos de conflito. Estrutura-se com base numa “solidariedade de sangue, englobando crias e protegidos educados como filhos, afilhados, filhos espúrios do senhor ou de parentes chegados, parentes por afinidade civil (genros e cunhados)” além dos parentes por “afinidade religiosa (compadres e afilhados) e parentes por adoção (crias e moleques mimosos)” (GIMENEZ *et al.*, 2018, p. 4).

Com base nessa organização das instituições políticas, para Vianna, não se teria a possibilidade do desenvolvimento da coletividade, entretanto, formaram usos, costumes, tipos sociais e instituições com predomínio do individualismo, do privatismo e do personalismo. Entretanto, apenas duas formas de solidariedade social foram construídas sob a estrutura econômica e social do período colonial: “1) a solidariedade em torno do senhor do “feudo” [...] que se caracteriza por uma relação de dependência do povo-massa ao proprietário de terra” e a segunda forma de solidariedade “em torno da grande família do latifundiário, caracterizada por laços de consanguinidade ou de compadrio” (GIMENEZ *et al.*, 2018, p. 4). Sinteticamente, o poder central está sob a égide do “senhor do domínio” e o povo-massa subjugado numa relação de subordinação.

Com a Independência, os clãs são conduzidos ao processo de reagrupamento em partidos políticos, com a característica puramente defensiva. A associação dos clãs em partidos não obedecia a critérios de natureza econômica, social ou religiosa; era de natureza “política”, para fins exclusivamente eleitorais. Nesse período da nossa história surge, segundo o autor, os clãs eleitorais, com estrutura de clã feudal e o parental, mas com ampliação municipal, regional e até nacional.

Com a estruturação do clã eleitoral, surgem práticas políticas referidas à responsabilidade coletiva familiar, ao banditismo coletivo, ao nepotismo e ao fanatismo

⁷ Caio Prado Jr. compactua em partes no que diz respeito as primeiras instituições políticas criadas durante a colônia brasileira com o pensamento de Oliveira Vianna, denominando de clã patriarcal. Cf. Caio Prado Jr. *Formação do Brasil Contemporâneo*, São Paulo: Brasiliense, 1981, p. 287.

religioso, visto que esse clã reflete o domínio político e partidário de determinadas famílias ligadas ao latifúndio. O povo-massa sem a devida assistência do Estado passa a se agregar submissamente ao domínio desses clãs, fazendo parte da vida pública e a valer como força numérica, na medida em que o critério majoritário se torna medida das disputas eleitorais.

Para Oliveira Vianna há na sociedade brasileira duas categorias: a elite e o povo-massa, que segundo o autor são “duas civilizações e duas culturas inteiramente distintas”. A elite provém historicamente dos grandes proprietários de terra que possuíam sob seu domínio político e social o povo-massa.

É absolutamente impossível compreender a história das classes nobiliárias e dirigentes do Brasil, sem ter sempre em vista esta distinção essencial. O antagonismo que acentuamos existir, em ‘Instituições Políticas Brasileiras’, entre a cultura do povo-massa e a cultura das elites, não é só assimilável modernamente, vem de longe, está na raiz mesma de nosso povo, e revela-se desde os primeiros dias de nossa formação e povoamento. (VIANNA, 1974b, p. 186-187).

Podemos observar que o autor se opõe ao sufrágio universal, pois o povo-massa seria utilizado apenas como “instrumento de manobra” para os interesses da elite, ou melhor, do clã eleitoral do qual ele “pertencia” na ordem de dominado. Diante do exposto, Vianna, critica o sistema parlamentar instaurado a partir da República, pois o povo-massa não teria condições históricas para exercer livremente suas decisões políticas, ou seja, após saírem do domínio da elite era necessária a organização desses indivíduos em sindicatos com papel de agentes corretivos ou retificadores que crie formas de solidariedade social.

Verifica-se na elite econômica e na elite intelectual brasileira uma espécie de “quixotismo”, ou seja, “um intelectualismo difuso e superficial entre as elites, caracterizado pelo excesso de imaginação e pelo beletismo” (MOREIRA, 2016, p. 182). Sendo o conflito entre o “espírito de clã” e o quixotismo latino o responsável pelo fracasso das nossas instituições políticas. Para Oliveira Vianna o quixotismo esteve presente em todas as Constituições até 1934, porém sua crítica maior se dirige a Carta Constitucional de 1891, que “pôs fim a um governo político estável [...] Como crentes no poder místico das leis, [os republicanos] acreditam que por decreto criariam uma democracia no Brasil”.

Concluindo assim, que segundo Vianna, a elite nacional tenta implantar um liberalismo inautêntico, pois o quixotismo nacional.

[...] é consequência direta do modo pelo qual nossas elites foram educadas, isto é, por religiosos sem qualquer formação objetiva e positiva de ciência. Educados no exterior, querem organizar o país segundo os ideais europeus, não conforme as disposições reais do povo brasileiro. Conhecem

profundamente os males estrangeiros, mas são “analfabetos” no que concerne ao seu país. Para Vianna, ainda que houvessem importantes exceções a esses irrealistas (como Visconde de Uruguai, Barão de Rio Branco, Alberto Torres, etc.), foi esse tipo de idealismo que vicejou no país, estendendo-se até a República, inclusive por conta da difusão de tal ideário através da imprensa nacional. (MOREIRA, 2016, p. 183).

Decorrente da temática proposta, podemos chegar à conclusão de que Oliveira Vianna é um antiliberal? Admitimos que Vianna é contrário a forma com que o liberalismo está expresso e presente na política brasileira, pois não conhecia a realidade do país, por conta disso sugere o uso do Estado autoritário como via de transição para a democracia liberal.

Considerações finais

O objetivo do presente artigo foi apresentar três dos principais pontos da obra de Oliveira Vianna que gera polêmica no meio acadêmico, sendo eles: o caráter racista, autoritário e crítico do liberalismo em suas obras. Questões presentes de forma dissociada em alguns artigos. Tal polêmica motivou muitos acadêmicos que estudam o governo de Getúlio Vargas ou mesmo que desejam compreender a formação da sociedade brasileira descartarem as contribuições de Vianna, além de outros escritores contemporâneos, presos na falácia intelectual por não terem lido aquilo que não concordam, resultando assim suas análises superficiais e empobrecidas de referências.

Oliveira Vianna reflete muito sobre o que apregoa o pensamento conservador do início do século XX, não desmerecendo de ter sido um autor que pretendia compreender a formação da sociedade brasileira, e o primeiro que conseguiu realizar, de forma sistemática, escritos sobre esse processo de constituição, de formação do meio social brasileiro. Com isso, para que se entenda de fato em sua totalidade se faz necessário o olhar analítico que avance sob os estigmas limitantes.

REFERÊNCIAS

ANTOS, W. G. **Ordem burguesa e liberalismo político**. São Paulo: Duas cidades, 1978.

BASTOS, E. Oliveira Vianna e a Sociologia no Brasil (Um Debate sobre a Formação do Povo). In: MORAES, J.; BASTOS, É. (org.). **O Pensamento de Oliveira Vianna**. Campinas, SP: Ed. Unicamp, 1993.

BOBBIO, N. **Teoria Geral da Política**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

CARVALHO, J. M. Introdução a Populações meridionais do Brasil. In: SANTIAGO, S. (org.). **Intérpretes do Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2002

CARVALHO, J. M. As duas cabeças de Oliveira Vianna. In: AXT, G.; SCHULER, F. (org.). **Intérpretes do Brasil: Cultura e identidade**. Porto Alegre: Artes e ofícios, 2011.

GIMENEZ, D. M. *et al.* Notas à contribuição de Oliveira Vianna ao pensamento social brasileiro. **Texto para discussão**, Campinas, n. 337, p. 1-15, maio 2018. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/3628/TD337.pdf>. Acesso em: 6 nov. 2020.

HANNA, F. T. V. Caio Prado Jr. e Oliveira Vianna: interpretações do Brasil e projetos políticos para a modernização brasileira. **AKRÓPOLIS**, Umuarama, v. 11, n. 1, p. 27-34, jan./mar. 2003. Disponível em: <https://revistas.unipar.br/index.php/akropolis/article/view/327>. Acesso em: 6 nov. 2020.

IANNI, O. Formas de pensamento. In: BASTOS, E. R.; MORAES, J. Q. (org.). **O pensamento de Oliveira Vianna**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1993.

LYNCH, C. E. C. **Por que pensamento e não teoria?** A imaginação político-social brasileira e o fantasma da condição periférica (1880-1970). Rio de Janeiro: Dado, 2013.

LYNCH, C. E. C. Um conservadorismo estatista: Nacionalismo, democracia cristã e crítica do neoliberalismo na obra de Oliveira Vianna. **Revista Política Hoje**, v. 27, ed. esp., p. 10-24, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/politica hoje/article/view/236435/29091>. Acesso em: 6 nov. 2020.

MOREIRA, M. S. A imitação e o pensamento político brasileiro: Uma análise das obras de Oliveira Vianna e de Guerreiro Ramos. **Teoria & Pesquisa**, Minas Gerais, v. 25, n. 3, p. 174-197, nov. 2016. Disponível em: <https://www.teoriaepesquisa.ufscar.br/index.php/tp/article/view/542>. Acesso em: 6 nov. 2020.

PAIVA, V. Oliveira Vianna: Nacionalismo ou racismo? **Síntese**, v. 3, n. 6, p. 57-84, jan. 1976. Disponível em: <http://www.faje.edu.br/periodicos/index.php/Sintese/article/view/2597/2799>. Acesso em: 5 nov. 2020.

SAVIANI, D.; DUARTE, N. A formação humana na perspectiva histórico-ontológica. **Revista Brasileira de Educação**, v. 15, n. 45, p. 422-590, set./dez. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/yXjXQvzWfhSp5VNhX6KqKLh/?format=pdf>. Acesso em: 12 out. 2020.

SCHWARZ, R. **As ideias fora do lugar**. São Paulo: Estudos Cebrap, 1973.

SILVA, F. X. **A formação do Brasil moderno em dois tempos**: Uma análise comparada do pensamento de Oliveira Vianna e Hélio Jaguaribe. 2013. 181 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, 2013. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/281322>. Acesso em: 05 nov. 2020.

SILVA, R. Autoritarismo instrumental ou estatismo autoritário? Considerações sobre o pensamento de Oliveira Vianna. ENCONTRO ABCP, 12., 2002, Niterói. **Anais [...]**. Niterói, RJ, 2002.

SILVA, R. Liberalismo e democracia na Sociologia Política de Oliveira Vianna. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 10, n. 20, p. 238-269, jul./dez. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/soc/n20/a11n20.pdf>. Acesso em: 6 nov. 2020.

VIANNA, F. J. O. **Populações Meridionais do Brasil**. 4. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938.

VIANNA, F. J. O. **O Idealismo da Constituição**. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939.

VIANNA, F. J. O. **Problemas de Política Objetiva**. 3. ed. Rio de Janeiro: Record Cultural, 1974a.

VIANNA, F. J. O. **Instituições Políticas Brasileiras**. 3. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1974b.

Como referenciar este artigo

ROCHA, D. T. O. O pensamento político de Oliveira Vianna: Estigmas limitadores de análise de suas obras. **Rev. Sem Aspas**, Araraquara, v. 11, n. 00, e022009, jan./dez. 2022. e-ISSN: 2358-4238. DOI: <https://doi.org/10.29373/sas.v11i00.14723>

Submetido em: 01/02/2021

Revisões requeridas em: 18/03/2021

Aprovado em: 03/05/2021

Publicado em: 30/06/2021